



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

PROCESSO Nº 1114/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 028/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 1114/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 028/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: LORENA COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.315.391/0001-79, com sede na Avenida Cambraia, s/n, térreo loja, Toledo, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)9977-6740, endereço eletrônico: lorenalicitacoes@outlook.com.br e lorenaandrade.contato@outlook.com, neste ato representada por **LORENA RODRIGUES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 153.242.897-95 e CNH n.º 06.771.136.606 DETRAN/ES, residente na Avenida Cambraia, s/n, 3º andar, Toledo, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

LORENA
COSMETICOS
LTDA:393153910001

Assinado de forma digital
por LORENA COSMETICOS
LTDA:39315391000179
Dados: 2023.07.07
09:58:33 -0300

Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP: 29.395-000
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4750 / Ramal: 2401 | www.iuna.es.gov.br | contratos@iuna.es.gov.br



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

LORENA COSMETICOS
LTDA:3931539100017

Assinado de forma digital
por LORENA COSMETICOS
LTDA:39315391000179

Dados: 2023.07.07 09:59:47

Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 52, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000

CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4750 / Ramal 2401 | www.iuna.es.gov.br | contratos@iuna.es.gov.br

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.



6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Edna Viana Da Fonseca, matrícula nº 012084, para atuar como Gestora do Contrato e os servidores Sara Horst, matrícula nº 304019 e Celso Cezar Da Silva, matrícula nº 308983, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 07 de julho de 2023.

**ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753**

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.07.07 14:21:43 -
0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

**LORENA COSMETICOS
LTDA:39315391000179**

Assinado de forma digital por
LORENA COSMETICOS
LTDA:39315391000179
Data: 2023.07.07 10:00:15
-03'00'

LORENA COSMETICOS LTDA

Lorena Rodrigues de Freitas / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000070/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003458

Origem	Pregão Presencial Nº 000028/2023		Processo	001114/2023			
Contrato	Termo Nº 000070/2023						
Empresa	LORENA COSMETICOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 39.315.391/0001-79						
Endereço	AVENIDA CAMBRAIA, s/n - TOLEDO - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
008	003	EXTRATO DE TOMATE descrição: poupa natural, sem aromatizantes, corantes e conservantes artificiais, que tenha na composição tomate, açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. embalagem tetra pack de 420g, sem amassados e estragos, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote.	OLÉ	KG	1200,00	9,5500	11.460,00
006	008	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM TEMPÉRO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - (temperatura na entrega entre -12°C e -18°C), com carimbo do serviço de inspeção do órgão de fiscalização competente, data de processamento e validade, embalagem de 01 kg, com coloração e cheiro característico.	KIFRANGO	KG	6300,00	14,2500	89.775,00
010	009	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM TEMPÉRO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: . - (temperatura na entrega entre -12°C e -18°C), com carimbo do serviço de inspeção do órgão de fiscalização competente, data de processamento e validade, embalagem de 01 kg, com coloração e cheiro característico.	KIFRANGO	KG	2100,00	14,2500	29.925,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						131.160,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						131.160,00	
LORENA COSMETICOS LTDA:						131.160,00	

LORENA
COSMETICOS
LTDA:393153910001
79

Assinado de forma digital
por LORENA COSMETICOS
LTDA:39315391000179
Dados: 2023.07.07
10:30:24 -03'00'

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Julho de 2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Fundão/ES, 07 de julho de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1122779

Ibiraçu

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora as empresas: Moura Com. Atacadista e Dist. Eireli itens: 01 e 47. Renato Marana MEI itens: 02 a 06,08,09,13 a 16,18,19,22,23,24,26,29,32,33,34,36,37,39 a 43,45,48,49,54,55,58 a 62,64,66,68. QT Quase Tudo Negócios Ltda ME itens: 07,10,27,28,31,44,53,63,67,69. Cescopel Atacado Dist. Ltda EPP itens: 11,30,35,50. Aralimp Aracruz Dist. Ltda item 12. Santana Werneck Com. Eireli itens: 17 e 57. Palmira Dist. Utilidades Domésticas Ltda itens: 20,21,38,46. Norte Comercial Ltda itens: 25,51,52,56,65.

ID: 2023.030E0700001.02.0019

**Luana Guasti
Pregoeira**

Protocolo 1122389**Iúna****EXTRATO**

ARP nº 70/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1114/2023 - Pregão Presencial Nº 028/2023

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: Lorena Cosméticos Ltda - CNPJ nº 39.315.391/0001-79

Valor global: R\$131.160,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0017

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1122168**EXTRATO**

ARP nº 68/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1114/2023 - Pregão Presencial Nº 028/2023

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: Gabriela Hubner Silvério ME - CNPJ sob o n.º 12.642.623/0001-47

Valor global: R\$21.978,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0017

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a

discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1122241**EXTRATO**

ARP nº 71/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1114/2023 - Pregão Presencial Nº 028/2023

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: **WP COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.412/0001-20 Valor global: R\$131.160,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0017

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1122427**Itaguaçu**

**ITAGUAÇU/ES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
038/2023**

Fica retificado o edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo objeto é contratação de empresas especializadas na prestação de serviço na área de ateliê para confecção de flâmulas e fantasias/mascote de evento, a fim de subsidiar a realização do evento FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas, previsto para ocorrer nos dias 4 a 09 de setembro de 2023, no Município de Itaguaçu. A nova data para a realização do certame será dia 21/07/2023 às 09h00min. ID: 2023.034E0700001.01.0029

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.bll.org.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu-ES, 07/07/2023.

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1122577**Jerônimo Monteiro**

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Prefeitura de Jerônimo Monteiro-ES, em atendimento a decisão proferida em Mandado de Segurança Cível impetrado pela empresa Protect Planejamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, através do processo nº 5000324-13.2023.8.08.0029, torna público a SUSPENSÃO "sine die", da licitação em epígrafe designada para o dia 10/07/2023 às 9h, até a posterior decisão de mérito do referido Mandado.

Jerônimo Monteiro-ES, 07 de Julho de 2023.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 1122741